

MP.CPCP-102.3, a Sra. DANIELLE MIRANDA LEAL, nomeada conforme a PORTARIA nº 1578/2022-MP/PJG, publicada no D.O.E em 08/04/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1720/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado no "SIP" sob o nº 4437/2022, em 23/03/2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA JORGE MORAES SILVA, ocupante do cargo de Técnico Especializado - Odontólogo, ATE-D-III, da função de Chefe da Divisão Odontológica, a contar de 01/04/2022.

II - DESIGNAR a servidora ROSIMARA LIMA DE SOUSA LOPES, ocupante do cargo de Técnico Especializado - Odontólogo, ATE-D-III, para exercer a função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão Odontológica, MP.ASI-200.2, a partir de 01/04/2022, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1721/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob o nº 3152/2022, em 04/03/2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor CLAYTON WONGHAN DA SILVA, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA nº 0002/2022-MP/PJG, publicada no D.O.E em 10/04/2022, a contar de 03/03/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 785014**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA nº. 02/2022-MP/2ªPJM**

A Promotora de Justiça titular do 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art.8º, III, da Resolução nº 174/2017-CNMP e no art.131, III da Resolução nº 007/2019-CPJ, resolve instaurar Procedimento Administrativo nº. 002873-025/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 380, Centro, Marituba - Pará - Fone: (91)3239-4700/3239-4701, bem como no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), que pode ser acessado virtualmente.

PORTARIA nº. 02/2022-MP/2ªPJM

Objeto: adotar providências relacionadas ao acompanhamento psicossocial adequado do Senhor O.P., pessoa com deficiência, residente no município de Marituba.

Mariela Corrêa Hage, titular do 2º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

**Protocolo: 784993**

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 22 de março de 2022**

**PORTARIA Nº 1256/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 000787-009/2022,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução aos Promotores de Justiça DANIEL BRAGA BONA e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, para atuarem em conjunto ou separadamente na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 784996**

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 22 de março de 2022**

**PORTARIA Nº 1258/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 000667-039/2021,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução aos Promotores de Justiça DANIEL BRAGA BONA e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, para atuarem em conjunto ou separadamente na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 785003**

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 23 de março de 2022**

**PORTARIA Nº 1274/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 000812-009/2022,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução os Promotores de Justiça DANIEL BRAGA BONA e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, para atuarem em conjunto ou separadamente na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 785057**

**Extrato da PORTARIA nº 008/2022-MP/12JMAB**

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000528-940/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 008/2022-MP/12JMAB

Envolvido: Margarete Miranda Damasceno Gonçalves, Prefeitura de Nova Ipixuna.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar a construção de ponte na Vicinal Pitombeira, a fim de garantir o direito de locomoção e escoamento da produção agrícola dos moradores da zona rural de Nova Ipixuna.

Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

**Protocolo: 785037**

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 28 de março de 2022**

**PORTARIA Nº 1384/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o conteúdo da Notícia de Fato que narra suposto envolvimento criminal, em tese, praticado por autoridade detentora de foro por prerrogativa de função;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Notícia de Fato de SIMP nº 001658-133/2021,

R E S O L V E:

DELEGAR, com fundamento no art. 56, IX da lei Complementar Estadual n.º 057/2006, poderes de órgão de execução aos Promotores de Justiça DANIEL BRAGA BONA e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, para atuarem em conjunto ou separadamente na Notícia de Fato de SIMP nº 001658-133/2021, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, propor ação judicial pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.